

ASS. CONST. PAG. 01

Sarney pode

27 JAN 1987

ter poderes ampliados

GAZETA MERCANTIL

por José Casado
de São Paulo

O presidente José Sarney poderá, nos próximos dias, ter ampliadas as suas funções constitucionais: além de governar, o chefe do Executivo deverá, também, poder legislar sobre alguns assuntos, durante a Constituinte, que se instala no domingo, em Brasília.

Isso significa que, na prática, Sarney terá delegação de poderes do Congresso para elaborar, por exemplo, novas normas de Direito Econômico, no momento em que o governo e as lideranças partidárias julgarem necessário e conveniente.

Essa fórmula, prevista na Constituição em vigor (Seção V — do Processo Legislativo), já está sendo negociada entre o governo e os partidos políticos com o objetivo de dar agilidade às mudanças na legislação sobre assuntos econômicos, financeiros, bancários, civis e penais e de resolver a questão da dualidade de funções entre o Legislativo ordinário e a Constituinte.

A delegação de poderes legislativos ao presidente, conforme o artigo 54 da Constituição, teria a forma de resolução do Congresso, especificando o conteúdo e os termos do seu exercício. Mas é possível que possa



Marco Maciel

vir a ser feita por um simples ato constitucional. Essa é uma dúvida ainda não resolvida pela Consultoria Geral da República, conforme apurou a repórter Eliana Simonetti, em Brasília.

Mas não se imagina uma total desativação do Congresso: "O Parlamento é vital à democracia", argumenta o ministro Marco Maciel, chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. "É a nossa caixa de ressonância", complementa.

(Continua na página 6)

ASS. CONST ... PAG 06

Sarney pode ter poderes

por José Casado
de São Paulo
(Continuação da 1ª página)

A utilização desse instrumento constitucional vem sendo debatida há semanas entre ministros e líderes do PMDB e do PFL, com assessoria do consultor jurídico da República.

Seria, para governo e partidos, uma alternativa prática a problemas emergenciais. Do lado do Executivo, por exemplo, agilizaria o processo legislativo para projetos em elaboração como os da reformulação dos aluguéis, cujos contratos serão descongelados em fevereiro, os de combate ao ágio, ao contrabando e à incitação à desobediência civil.

Do lado dos partidos, especialmente os da Aliança Democrática, evitaria "atropelos" indesejáveis, sobre projetos do Executivo, em plena efervescência dos debates da Constituinte,

que tendem a ser caracterizados por um tônus ideológico.

Mas, por esse caminho, existe também a possibilidade de acabarem prevalecendo posições mais extremas como a de uma corrente política que considera supérfluo o funcionamento do Congresso durante a Constituinte. Em Porto Alegre, por exemplo, dezessete constituintes decidiram ontem iniciar uma pregação nacional com esse objetivo.

Desejam a dissolução do Congresso e até mesmo a supressão da eleição para a presidência da Câmara, sob o argumento de que "a Constituinte deve assumir

a plenitude do seu poder", como explicou o líder do grupo, deputado eleito Luiz Roberto Andrade Ponte (PMDB-RS).

Para o governo, no entanto, o melhor caminho, no momento, ainda é apagar o "incêndio" no PMDB, desmontando a rebelião dos recém-eleitos contra a reeleição do deputado Ulysses Guimarães à presidência da Câmara e, automaticamente, à vice-presidência da República. E obter, em paralelo, uma delegação de poderes legislativos para o presidente José Sarney. É nessa direção que o Palácio do Planalto está trabalhando.

ANC 88
Pasta 20 a 30
Jan/87
110